



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1134, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publiciza a absolvição sumária de servidor público em processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente e nos autos do respectivo procedimento administrativo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º25.0.000008841-5;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 950, de 24 de setembro de 2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Absolver sumariamente, com o consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor D.H.G. da S., com fundamento no art. 13, XI da LCE n.º 121/2019 c/c art. 35, VII, art.44 da Resolução n.º 79/2022/CSDPEAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 25/11/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169919** e o código CRC **FDAE066C**.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

25.0.000008841-5

0169919v2